PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2023-UNIVASF
PROCESSO N° 23402.019646/2022-57

TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2024 QUE TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF** E A **GENTE SEGURADORA S/A,** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, Petrolina - PE, C.E.P.: 56.304-205, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.440.725/0001-14, representada neste ato Reitor, Profº **TÉLIO NOBRE LEITE**, nomeado pelo Decreto de 05 de abril de 2023, publicado no D.O.U nº 67, de 06/04/2023, p.01, matrícula SIAPE nº 1468020, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, neste ato representada pelo **Srª. VICTÓRIA MACCARI SOARES**, Advogada, representante legal, conforme Substabelecimento anexado aos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23402.019646/2022-57 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é prorrogação do contrato n° 036/2024-UNIVASF.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado prazo de vigência do Contrato nº 036/2024-UNIVASF a contar de **01 de março de 2025 a 01 de março de 2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor atual do Contrato permanece em **R$ 717.781,27 (setecentos e dezessete mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).**

ITEM	Qtde	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
I	77	Prestação de serviços de **SEGURO TOTAL** para os veículos oficiais pertencentes ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.	R$ 293.367,94
ITEM	**Qtde**	**OBJETO**	**VALOR DA FRANQUIA**
II	77	Prestação de serviços de **SEGURO TOTAL** para os veículos oficiais pertencentes ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.	R$ 424.413,33
		TOTAL	**R$ 717.781,27**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A prorrogação pretendida tem fundamento no art.107 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26230/154421

Fonte de Recursos: 1000000000

PTRES: 231208

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: M20RKN0102N

Nota de Empenho: 2025NE000137

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Petrolina /PE, 17 de fevereiro de 2025.

TELIO NOBRE LEITE:02233383460 Assinado de forma digital por TELIO NOBRE LEITE:02233383460

TÉLIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF

VICTORIA MACCARI SOARES:84812265053 Assinado de forma digital por VICTORIA MACCARI SOARES:84812265053

VICTÓRIA MACCARI SOARES
GENTE SEGURADORA S/A

TESTEMUNHA 1

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR AMADEU FERNANDES E CAVALCANTI
Data: 28/02/2025 11:58:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TESTEMUNHA 2

gov.br Documento assinado digitalmente
DEUZILENE BRAGA SANTANA
Data: 28/02/2025 15:34:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br